



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

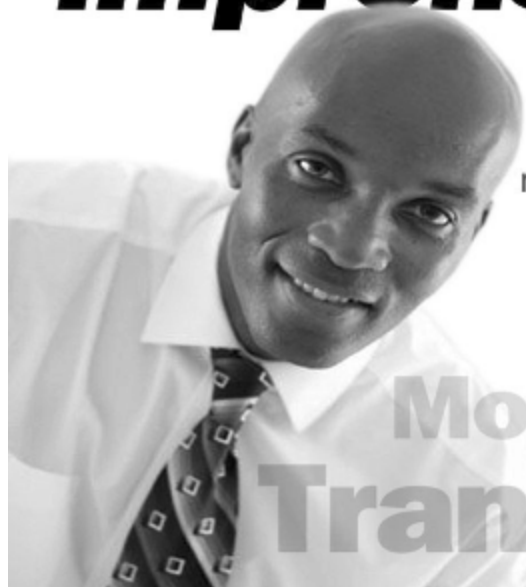
Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo Nº. 028/2020 - Empresa: Contap Contabilidade Publica Ltda – Me.**
- **Homologação do Processo Administrativo Nº 028/2020 da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2020 – Empresa: Contap Contabilidade Publica Ltda – Me.**
- **Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº. 012/2020 – Empresa: João Miguel Cardoso Silva – Me.**
- **Homologação do Processo Administrativo Nº 027/2020 da Dispensa de Licitação Nº 012/2020 – Empresa: João Miguel Cardoso Silva – Me.**
- **Edital de Convocação Nº004, 29 de Abril de 2020.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Aparecido Alves Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Feira da Mata - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MD4PUBQZZQUEUSXYKHONFQ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 028/2020, para contratação da empresa **CONTAP CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME**, com sede à Rua JK, nº 45, Centro, Canápolis - BA, para a prestação de Serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento das respostas das notificações no SIGA, consolidações de legislação dos RREO, RGF e bálano anual do MSC (matriz de saldos contábeis) no SICONFI, e acompanhamento junto a 25ª IRCE e no TCM em Salvador-BA, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), de acordo com o art. 25, II, c/c art. 13, II e III da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se o processo ao setor responsável, para que sejam adotadas as providências necessárias à emissão da correspondente nota de empenho, assinatura do contrato e publicidade dos atos.

Feira da Mata, 29 de abril de 2020.

Aparecido Alves da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 028/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **CONTAP CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 20.883.895/0001-67**, com sede à Rua JK, nº 45, Centro, Canápolis - BA, para a prestação de Serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento das respostas das notificações no SIGA, consolidações de legislação dos RREO, RGF e bálano anual do MSC (matriz de saldos contábeis) no SICONFI, e acompanhamento junto a 25ª IRCE e no TCM em Salvador-BA, cujo valor global de contratação foi de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que será pago em 8 (oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Feira da Mata – BA, 29 de abril de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº. 012/2020, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de serviços de Elaboração das prestações de assessoria previdenciária junto ao setor pessoal, da empresa JOÃO MIGUEL CARDOSO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.536.054/0001-83, localizado à Rua Bahia, nº 56, Bairro São Francisco, Carinhanha - BA, CEP: 46.445-000, pelo valor de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Srª. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 29 de abril de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 027/2020, Dispensa de Licitação nº 012/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de serviços de Elaboração das prestações de assessoria previdenciária junto ao setor pessoal, da empresa JOÃO MIGUEL CARDOSO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.536.054/0001-83, localizado à Rua Bahia, nº 56, Bairro São Francisco, Carinhanha - BA, CEP: 46.445-000, pelo valor de **R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais)**.

Feira da Mata – BA, 29 de abril de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 **29 de abril de 2020**

APARECIDO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA-BA, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

Data: 30 de abril de 2020.

Horário: Das 8h às 12h.

Local: Prefeitura Municipal de Feira da Mata (Sala de Reuniões).

Convocado: Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019

CARGO	CLASSIFICADO
Motorista Categoria D/E	Oswaldo Pereira da Silva Junior Vinicius Eduardo de Souza da Silva

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos, de acordo com o Edital: **Item 15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO PROVIMENTO**, bem como, declaração de bens e dados bancários (Banco Bradesco), dispendo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação para apresentar toda informação necessária para efetiva posse. Expirado esse prazo o candidato que não reunir os requisitos elencados no Edital perderá o direito ao ingresso.

Feira da Mata – BA, 29 de abril de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal